



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 4/2008 – São Paulo, segunda-feira, 07 de janeiro de 2008

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

10ª VARA CÍVEL

INTIMAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO DE DESARQUIVAMENTO 17/12/2007

MARCOS ANTÔNIO GIANNINI, Diretor de Secretaria da 10ª Vara Cível da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO os termos do art. 218 do Provimento n.º 64, de 28 de abril de 2005, da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça Federal da Terceira Região;

INTIMA os Senhores Advogados abaixo relacionados a cumprirem expressamente o disposto no artigo 217 do referido Provimento, apresentando a guia de recolhimento relativa ao serviço de desarquivamento, no prazo de 5 (cinco) dias:

Advogado(a): DR(a). INÊS DE MACEDO - OAB/SP 18.356 Processo n.º. 00.0759262-0 - Protocolo da petição n.º. 2007000283349;

Advogado(a): DR(a). INÊS DE MACEDO - OAB/SP 18.356 Processo n.º. 00.0759524-7 - Protocolo da petição n.º. 2007000283347;

Advogado(a): DR(a). INÊS DE MACEDO - OAB/SP 18.356 Processo n.º. 00.0906521-0 - Protocolo da petição n.º. 2007000283357;

Advogado(a): DR(a). JOÃO BOSCO MENDES FOGAÇA - OAB/SP 75.941 Processo n.º. 88.0040424-3 - Protocolo da petição n.º. 2007000293959;

Advogado(a): DR(a). CLAUDINEI SANTOS ALVES DA SILVA - OAB/SP 64.853 Processo n.º. 91.0676524-6 - Protocolo da petição n.º. 2007000329328;

Advogado(a): DR(a). JOSÉ ANGELO PEREZ - OAB/SP 43.856 Processo n.º. 91.0740026-8 - Protocolo da petição n.º. 2007000335029;

Advogado(a): DR(a). WLADIMIR DIAS ZANELATTO - OAB/SP 56.922 Processo n.º. 91.0740383-6 - Protocolo da petição n.º. 2007000354418;

Advogado(a): DR(a). BRUNO DE MORAES DUMBRA - OAB/SP 214.256 Processo n.º. 92.0022798-8 - Protocolo da petição n.º. 2007000357802;

Advogado(a): DR(a). JANICE MASSABNI MARTINS - OAB/SP 74.048 Processo n.º. 92.0024721-0 - Protocolo da petição n.º. 2007000282048;

Advogado(a): DR(a). MARGARIDA MARIA DE ALMEIDA PRADO HELLMUTH - OAB/SP 64.892 Processo n.º. 92.0047111-0 - Protocolo da petição n.º. 2007000299366;

Advogado(a): DR(a). DURVAL DE OLIVEIRA MOURA - OAB/SP 48.290 Processo n.º. 93.0001070-0 - Protocolo da petição n.º. 2007030047238;

Advogado(a): DR(a). DOMINGOS BENEDITO VALARELLI - OAB/SP 55.719 Processo n.º. 93.0015561-0 - Protocolo da petição n.º. 2007000346983;

Advogado(a): DR(a). JOSÉ ROBERTO DA MATTA - OAB/SP 129.967Processo nº. 97.0017225-2 - Protocolo da petição nº. 2007000294330;

Advogado(a): DR(a). ILMAR SCHIAVENATO - OAB/SP 62.085Processo nº. 98.0022598-6 - Protocolo da petição nº. 2007000353706;

Advogado(a): DR(a). DOUGLAS FILIPIN DA ROCHA - OAB/SP 24.418Processo nº. 1999.61.00.00041504-0 - Protocolo da petição nº. 2007000341579;

Advogado(a): DR(a). JOSÉ BONIFÁCIO DA SILVA - OAB/SP 152.058Processo nº. 1999.61.00.059618-5 - Protocolo da petição nº. 2007000295718;

Advogado(a): DR(a). ILMAR SCHIAVENATO - OAB/SP 62.085Processo nº. 2001.61.00.003236-5 - Protocolo da petição nº. 2007000335672.

O não cumprimento do acima determinado acarretará a devolução das referidas petições e, na sua impossibilidade, o arquivamento das mesmas em pasta própria, para posterior remessa ao arquivo geral, conforme determinado nos parágrafos 1º e 2º do artigo 218 do Provimento COGE n.º 64/2005.

24ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 19/2007

O Doutor VICTORIO GIUZIO NETO, Juiz Federal titular da 24ª Vara Cível da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 18/2007, de 07/11/2007;

CONSIDERANDO o Memorando nº 292/2007 - SUCA/NUAF, de 23/11/2007.

R E S O L V E:

ALTERAR a Portaria nº 18/2007 para onde se lê:

DESIGNAR, para o período considerado no item c, os servidores abaixo relacionados nos respectivos períodos, para substituir o servidor CESAR AUGUSTO LINCOLN DE GODOY, RF 3106, Supervisor de Processamento de Medidas Cautelares, no período de 10/09/2007 a 27/09/2007 (18 dias):

- 10/09/2007 a 22/09/2007 (13 dias) - Elen Midori Tokinari, RF 4713
- 23/09/2007 a 25/09/2007 (03 dias) - Rachel Trevelato Gasparini, RF 5430
- 26/09/2007 a 27/09/2007 (02 dias) - Tatiane Pignata, RF 3398

Leia-se:

DESIGNAR, para o período considerado no item c, os servidores abaixo relacionados nos respectivos períodos, para substituir o servidor CESAR AUGUSTO LINCOLN DE GODOY, RF 3106, Supervisor de Processamento de Medidas Cautelares, no período de 10/09/2007 a 27/09/2007 (18 dias):

- 10/09/2007 a 11/09/2007 (02 dias) - Tatiane Pignata, RF 3398
- 12/09/2007 a 22/09/2007 (11 dias) - Elen Midori Tokinari, RF 4713
- 23/09/2007 a 25/09/2007 (03 dias) - Rachel Trevelato Gasparini, RF 5430
- 26/09/2007 a 27/09/2007 (02 dias) - Elen Midori Tokinari, RF 4713

No mais, permanece a Portaria nº 18/2007 tal qual lançada.

Publique-se. Cumpra-se.

Comunique-se ao Diretor do Foro.

São Paulo, 18 de dezembro de 2007.

VICTORIO GIUZIO NETO

Juiz Federal

PORTARIA Nº 20/2007

O Doutor VICTORIO GIUZIO NETO, Juiz Federal da 24ª Vara Cível da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 17/2007, referente à Escala Geral de Férias dos servidores desta 24ª Vara Federal para o exercício de 2008.

R E S O L V E :

INCLUIR na Escala Geral de Férias desta 24ª Vara Federal as férias da servidora FRANCISCA STELLA MUSETTI, RF nº 579, Supervisora de Mandado de Segurança, para o período de 12/08/2008 a 26/08/2008 (15 dias) e de 07/01/2009 a 21/01/2009 (15 dias), exercício 2008.

Publique-se. Cumpra-se.
Comunique-se ao Diretor do Foro.
São Paulo, 18 de dezembro de 2007.

VICTORIO GIUZIO NETO
Juiz Federal

PORTARIA Nº 21/2007

O Doutor VICTORIO GIUZIO NETO, Juiz Federal titular da 24ª Vara Cível da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO as férias da servidora CLAIS GAIO DE BRITO MACHADO, RF 3439, Analista Judiciária, Oficial de Gabinete, no período de 07/01/2008 a 20/01/2008 (14 dias), exercício 2008.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora RACHEL TREVELATO GASPARINI, RF 5430, Analista Judiciário, para substituir a servidora CLAIS GAIO DE BRITO MACHADO, RF 3439, na função comissionada de Oficial de Gabinete no período de 07/01/2008 a 20/01/2008 (14 dias);

Publique-se. Cumpra-se.
Comunique-se ao Diretor do Foro.
São Paulo, 19 de dezembro de 2007.

VICTORIO GIUZIO NETO

1ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 20/2007

A JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 1ª VARA FEDERAL CRIMINAL, DO JÚRI E DAS EXECUÇÕES PENAIS DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, JANAÍNA RODRIGUES VALLE GOMES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RETIFICA, EM PARTE, O TEOR DA PORTARIA Nº 14/2007, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - CADERNO 1 - PARTE II, DO DIA 25/9/2007, PÁGINA 60, PARA O FIM DE ALTERAR O PERÍODO DE FÉRIAS DO SERVIDOR MAURÍCIO SERRA GIGLIOTI, QUE AS GOZARÁ DE 14/02/2008 A 14/03/2008 E NÃO COMO CONSTOU, FICANDO, NO MAIS, INALTERADA A CITADA PORTARIA.

São Paulo, 18 de dezembro de 2007

JANAÍNA RODRIGUES VALLE GOMES

Juíza Federal Substituta

4ª VARA CRIMINAL

P O R T A R I A n.º 23/2007

O DOUTOR LUIZ RENATO PACHECO CHAVES DE OLIVEIRA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 4.ª VARA CRIMINAL FEDERAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

Alterar, em parte, a Portaria 11/2007, relativa à escala de férias da servidora AUGUSTA TELES DO AMARAL, RF 938, para que retifique o primeiro período de suas férias, constando:

1º período: 28 de janeiro de 2008 a 06 de fevereiro de 2008.

CUMpra-se. REGISTRE-se. PUBLIQUE-se.

São Paulo, 18 de dezembro de 2007.

LUIZ RENATO PACHECO CHAVES DE OLIVEIRA

Juiz Federal Substituto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

DISTRIBUIÇÃO DE ASSIS

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 19/12/2007

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DRª GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2007.61.16.001961-4 PROT: 18/12/2007

CLASSE : 00103 - EXECUCAO PENAL

EXEQUENTE: JUSTICA PUBLICA

CONDENADO: PABLO MENDOZA DUARTE

VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.16.001962-6 PROT: 19/12/2007

CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : SP241040 - JULIANO BASSETTO RIBEIRO E OUTRO

REU: FATIMA APARECIDA DA ROCHA ASSIS ME E OUTRO

VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.16.001963-8 PROT: 19/12/2007

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: MARINEIS BARBOSA COLASSO

ADVOGADO : SP060106 - PAULO ROBERTO MAGRINELLI

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.16.001964-0 PROT: 19/12/2007

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: TEREZINHA EFIGENIA DAVID

ADVOGADO : SP060106 - PAULO ROBERTO MAGRINELLI

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.16.001965-1 PROT: 19/12/2007

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: TEREZINHA ROCHA DE SOUZA

ADVOGADO : SP060106 - PAULO ROBERTO MAGRINELLI

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.16.001966-3 PROT: 19/12/2007

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: ATILIO ESTRADA CAPRIOLI
ADVOGADO : SP060106 - PAULO ROBERTO MAGRINELLI
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.16.001967-5 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: JOSE APARECIDO ANDRE
ADVOGADO : SP060106 - PAULO ROBERTO MAGRINELLI
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.16.001968-7 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: CARLOS ROBERTO DE LIMA
ADVOGADO : SP138242 - EDUARDO AUGUSTO VELLA GONCALVES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.16.001969-9 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: FERNANDO FERREIRA CAETANO
ADVOGADO : SP108374 - EDSON FERNANDO PICOLO DE OLIVEIRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos_____ : 000009

Distribuídos por Dependência_____ : 000000

Redistribuídos_____ : 000000

*** Total dos feitos_____ : 000009

Assis, 19/12/2007

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

6ª VARA DE CAMPINAS

INTIMAÇÃO

NOS TERMOS DOS ARTIGOS 195 E 196 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL FICAM OS ADVOGADOS ABAIXO RELACIONADOS INTIMADOS A DEVOLVER OS AUTOS A SEGUIR RELACIONADOS NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E

OITO) HORAS:

2007.61.05.006190-9 28-ACAO MONITORIA 19/11/2007 6006 OAB-SP156140E - THALES DOS SANTOS RODRIGUES ADV. RICARDO S. JODAS GARDEL - OAB 155.830

2007.61.05.011902-0 29-ACAO ORDINARIA (PR 19/11/2007 6014 OAB-SP223047 - ANDRE EDUARDO SAMPAIO

2004.61.05.010348-4 29-ACAO ORDINARIA (PR 26/11/2007 6055 OAB-SP070015 - AYRTON LUIZ ARVIGO

2004.61.05.001306-9 29-ACAO ORDINARIA (PR 30/11/2007 6090 OAB-SP152639E - FELLIPE JUVENAL MONTANHER ADV. TALITA CAR VIDOTTO - OAB 208.928

2007.61.05.013869-4 29-ACAO ORDINARIA (PR 04/12/2007 6114 OAB-SP135448 - ANA MARIA PITTON CUELBAS

2005.61.05.014359-0 100-EXECUCAO HIPOTECAR 06/12/2007 6131 OAB-SP161140E - CLEONICE ALMEIDA

RODRIGUESADV. MARIA HELENA PESCARINI - OAB 173.790

2007.61.05.010890-2 148-MEDIDA CAUTELAR IN 06/12/2007 6131 OAB-SP161140E - CLEONICE ALMEIDA RODRIGUES

ADV. ADV. MARIA HELENA PESCARINI - OAB 173.790

2000.61.05.010406-9 29-ACAO ORDINARIA (PR 07/12/2007 6142 OAB-SP153176 - ALINE CRISTINA PANZA

2005.61.05.007807-0 29-ACAO ORDINARIA (PR 11/12/2007 6153 OAB-SP158396E - ANA SABINA FERREIRA LEANDRO

NUNES ADV. MARIA HELENA PESCARINI - OAB 173.790

2004.61.05.012199-1 29-ACAO ORDINARIA (PR 11/12/2007 6154 OAB-SP165582 - RENATA DE TOLEDO RIBEIRO FRIAS

2000.03.99.060415-7 29-ACAO ORDINARIA (PR 12/12/2007 6162 OAB-SP080253 - IVAN LUIZ PAES

2001.03.99.013807-2 29-ACAO ORDINARIA (PR 12/12/2007 6162 OAB-SP080253 - IVAN LUIZ PAES

2007.61.05.014504-2 98-EXECUCAO DE TITULO 12/12/2007 6161 OAB-SP156140E - THALES DOS SANTOS RODRIGUES ADV. RICARDO VALENTIM NASSA - OAB 105.407

2007.61.05.014506-6 98-EXECUCAO DE TITULO 12/12/2007 6161 OAB-SP156140E - THALES DOS SANTOS RODRIGUES ADV. RICARDO VALENTIM NASSA - OAB 105.407

2001.61.05.005684-5 29-ACAO ORDINARIA (PR 13/12/2007 6169 OAB-SP151820E - SUSY LARA FURTADO SEGATTI ADV. JAQUELINE SEGATTI - OAB 208.773

2007.61.05.006914-3 29-ACAO ORDINARIA (PR 13/12/2007 6168 OAB-SP155316 - JOÃO JOSÉ DELBONI

2007.61.05.005108-4 29-ACAO ORDINARIA (PR 13/12/2007 6175 OAB-SP173315 - ANDRÉ RUBEN GUIDA GASPAR

2007.61.05.006430-3 29-ACAO ORDINARIA (PR 14/12/2007 6180 OAB-SP083839 - MARIA ANGELICA FONTES PEREIRA

2001.03.99.000482-1 29-ACAO ORDINARIA (PR 14/12/2007 6179 OAB-SP155925E - VINICIUS ROBERTO LANDUCI ADV. ALZIRA DIAS SIROTA ROTBANDE - OAB 83.154

2007.61.05.007328-6 29-ACAO ORDINARIA (PR 14/12/2007 6186 OAB-SP253407 - OSWALDO ANTONIO VISMAR

2007.61.05.005871-6 29-ACAO ORDINARIA (PR 17/12/2007 6191 OAB-SP093167 - LUIZ CARLOS DE CARVALHO

2004.61.05.000445-7 28-ACAO MONITORIA 17/12/2007 6190 OAB-SP154414E - FELIPE CARO DE GODOY ADV. MARCIA CAMILLO DE AGUIAR - OAB 74.625

2004.61.05.006976-2 28-ACAO MONITORIA 17/12/2007 6190 OAB-SP154414E - FELIPE CARO DE GODOY ADV. MARCIA CAMILLO DE AGUIAR - OAB 74.625

2004.61.05.014545-4 36-ACAO SUMARIA (PROC 17/12/2007 6190 OAB-SP154414E - FELIPE CARO DE GODOY ADV. MARCIA CAMILLO DE AGUIAR - OAB 74.625

2005.61.05.001004-8 28-ACAO MONITORIA 17/12/2007 6190 OAB-SP154414E - FELIPE CARO DE GODOYADV. MARCIA CAMILLO DE AGUIAR - OAB 74.625

2005.61.05.006841-5 28-ACAO MONITORIA 17/12/2007 6190 OAB-SP154414E - FELIPE CARO DE GODOYADV. MARCIA CAMILLO DE AGUIAR - OAB 74.625

2005.61.05.007913-9 28-ACAO MONITORIA 17/12/2007 6190 OAB-SP154414E - FELIPE CARO DE GODOY

ADV. MARCIA CAMILLO DE AGUIAR - OAB 74.625

2000.03.99.005852-7 29-ACAO ORDINARIA (PR 18/12/2007 6194 OAB-SP263364 - DANIELA EMILIA DE OLIVEIRA BALDACINI

1999.03.99.007665-3 29-ACAO ORDINARIA (PR 19/12/2007 6203 OAB-SP152639E - FELLIPE JUVENAL MONTANHER ADV. TALITA CAR VIDOTTO - OAB 208.928

2006.61.05.015058-6 29-ACAO ORDINARIA (PR 19/12/2007 6198 OAB-SP208718 - ALUISIO MARTINS BORELLI
2007.61.05.004947-8 28-ACAO MONITORIA 19/12/2007 6198 OAB-SP208718 - ALUISIO MARTINS BORELLI
2007.61.05.013255-2 29-ACAO ORDINARIA (PR 19/12/2007 6198 OAB-SP208718 - ALUISIO MARTINS BORELLI
2005.61.05.013766-8 28-ACAO MONITORIA 19/12/2007 6201 OAB-SP254490 - ALINE PRISCILA PEDRINHO
2007.61.05.0011429-0 - ORDINÁRIA - VALDIR PEREIRA X INSS - ADV. SIMEI DA SILVA CARVALHO - OAB 262.112

2007.61.05.014540-6 -MANDADO DE SEGURANÇA - MUNICIPIO ESTANCIA HIDROMINERAL LINDOIA X
SECRETARIO DO TESOURO NACIONAL - ADV. RODRIGO SANTANA BITTENCOURT - OAB 205.056-A

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

2ª VARA DE FRANCA

13ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

2ª VARA FEDERAL DE FRANCA

PORTARIA 14 / 2007

A Doutora DANIELA MIRANDA BENETTI, Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Franca/SP, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;

RESOLVE retificar parcialmente a Portaria 11/2007, referente as férias da servidora NILVANDA DE FÁTIMA DA SILVA GONÇALVES, RF 3282, para alterar o 1º período de férias, anteriormente marcado para 06/02/2008 a 22/02/2008, ficando para gozo no período de 25/01/2008 a 10/02/2008.

Encaminhe-se cópia desta à Exma. Sra. Juíza Diretora do Foro.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRASE.

13ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

2ª VARA FEDERAL DE FRANCA

PORTARIA 15 / 2007

A Doutora DANIELA MIRANDA BENETTI, Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Franca/SP, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

I - CONSIDERANDO que o servidor MAURO SÉRGIO GARCIA PEREIRA, RF 3589, SUPERVISOR DE EXECUÇÕES FISCAIS, encontrar-se-á de férias no período de 07/01 a 24/01/2008;

RESOLVE designar o servidor ALEXANDRE FERREIRA, RF 3547, para substituí-lo no referido período;

III - CONSIDERANDO que a servidora MÁRCIA MARIA FALLEIROS RODRIGUES, RF 3903, SUPERVISORA DE PROCESSOS CRIMINAIS, encontrar-se-á de férias no período de 06/02 a 15/02/2008;

RESOLVE designar o servidor ELENICE POLIZEL BOTELHO, RF 2715, para substituí-la no referido período e

III - CONSIDERANDO que a servidora NILVANDA DE FÁTIMA DA SILVA GONÇALVES, RF 3282, SUPERVISORA DE PROCESSAMENTOS DE MANDADO DE SEGURANÇA E CAUTELARES, encontrar-se-á de férias no período de 25/01 a 10/02/2008;

RESOLVE designar para substituí-la o servidor ALEXANDRE FERREIRA, RF 3547, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRASE. Encaminhando-se cópia desta a Exma. Sra. Juíza Diretora do Foro.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

2ª VARA DE MARÍLIA

Nos termos do artigo 216 do Provimento COGE nº 64/2005, ficam os advogados abaixo indicados intimados de que os autos encontram-se em Secretaria, devendo requerer, no prazo de 05 (cinco) dias, o que de direito. Na ausência de manifestação os autos serão rearquivados. ADOGADO(A) DR(A). HAROLDO WILSON BERTRAND, OAB/SP 65.421, processo nº 2000.61.11.007519-6.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

2ª VARA DE PIRACICABA

SEGUNDA VARA FEDERAL DE PIRACICABA - SP, MMª. JUÍZA FEDERAL DRª. ROSANA CAMPOS PAGANO, DIRETOR DE SECRETARIA, BEL. CARLOS ALBERTO PILON.

PORTARIA Nº 013/2007, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2007.

A DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE PIRACICABA-SP, 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei etc.

CONSIDERANDO a necessidade de serviço;

RESOLVE:

ALTERAR o primeiro período de férias (Exercício 2007/2008) do servidor FÁBIO LUCIANO DE CAMPOS, Técnico Judiciário, RF. 2390, de 03/03 a 12/03/2008 para 25/02/2008 a 05/03/2008.

ALTERAR o primeiro período de férias (Exercício 2007/2008) do servidor GERSON DE OLIVEIRA JUNIOR, Analista Judiciário, RF. 4360, de 06/02 a 15/02/2008 para 18/02/2008 a 27/02/2008.

Publique-se. Oficie-se. Cumpra-se.

Piracicaba, 17 de dezembro de 2007.

ROSANA CAMPOS PAGANO

Juíza Federal

SEGUNDA VARA FEDERAL DE PIRACICABA - SP, MM. JUÍZA FEDERAL DRª. ROSANA CAMPOS PAGANO, DIRETOR DE SECRETARIA, BEL. CARLOS ALBERTO PILON.

PORTARIA Nº 014/2007, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2007.

A DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE PIRACICABA-SP, 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei etc. CONSIDERANDO os períodos de férias dos servidores abaixo mencionados: FÁBIO CAMARGO E SILVA, Técnico Judiciário, RF. 4454, ocupante da função comissionada de Supervisor de Mandado de Segurança e Ações Cautelares (FC-5), no período de 10 a 19/12/2007;

ADRIANA MARIA DA SILVA SANTOS PAPA, Técnica Judiciária, RF. 2171, ocupante da função comissionada de Supervisora de Execuções Fiscais (FC-5), no período de 07 a 16/01/2008;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora FLÁVIA MARIA RIBEIRO RIELLO, Técnica Judiciária, RF. 5545, para substituir o servidor FÁBIO CAMARGO E SILVA, na função comissionada de Supervisor do Setor de Mandado de Segurança e Ações Cautelares (FC-5), no período de 10 a 19/12/2007;

DESIGNAR o servidor LUIZ FRANCISCO DE LIMA MILANO, Analista Judiciário, RF. 5504, para substituir a servidora ADRIANA MARIA DA SILVA SANTOS PAPA, na função de Supervisor de Execuções Fiscais (FC-5), no período de 07 a 16/01/2008;Publique-se. Oficie-se. Cumpra-se.

Piracicaba, 17 de dezembro de 2007.

ROSANA CAMPOS PAGANO
Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO

6ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

SEXTA VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO
SEGUNDA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
M.M. JUIZ FEDERAL DR. CÉSAR DE MORAES SABBAG

AGRAVO DE INSTRUMENTO: 2005.03.00.056306-3
PROCESSO PRINCIPAL: 2005.61.02.007917-4
AGRTE: JOÃO BOSCO MACIEL JUNIOR
ADV: JOÃO BOSCO MACIEL JUNIOR, OAB/SP 174.887
AGRDO: UNIÃO FEDERAL
ADV: ANTÔNIO LEVI MENDES
DESPACHO DE FLS. 191:

1. Dê-se ciência às partes da vinda do presente feito.
2. Traslade-se cópia da r. decisão de fls. 180/186 e da certidão de fls. 190 para os autos principais nº 2005.61.02.007917-4.
3. Após, remetam-se os presentes autos, juntamente com o feito principal, ao Cartório Eleitoral local.
4. Int.

REFERENTE À AÇÃO ORDINÁRIA Nº 97.0305757-8
AUTOR: ADEMIR PAIXÃO E OUTROS
RÉ: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV.: PAULO CESAR ALFERES ROMERO - OAB/SP nº 74.878

Expediente Informativo:

Tendo em vista que os requerentes não são beneficiários da Assistência Judiciária Gratuita, nos termos do Provimento nº 64, de 28/04/05, art. 218, ficam os Autores, na pessoa de seu i. procurador, Dr. Paulo Cesar Alferes Romero, OAB/SP nº 74.878, intimados para que, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentem em secretaria ou no setor de protocolo, guia no valor de R\$ 8,00 (oito reais) referente ao serviço de desarquivamento, sob pena de devolução da petição protocolada em 28/11/2007, nº 2007.000340879-1.

REFERENTE À AÇÃO ORDINÁRIA Nº 1999.03.99.021802-2

AUTOR: DIOGENES DE LIMA E OUTROS
RÉ: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV.: PAULO CESAR ALFERES ROMERO - OAB/SP nº 74.878

Expediente Informativo:

Tendo em vista que os requerentes não são beneficiários da Assistência Judiciária Gratuita, nos termos do Provimento nº 64, de 28/04/05, art. 218, ficam os Autores, na pessoa de seu i. procurador, Dr. Paulo Cesar Alferes Romero, OAB/SP nº 74.878, intimados para que, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentem em secretaria ou no setor de protocolo, guia no valor de R\$ 8,00 (oito reais) referente ao serviço de desarquivamento, sob pena de devolução da petição protocolada em 28/11/2007, nº 2007.000340880-1.

REFERENTE À AÇÃO ORDINÁRIA Nº 2003.61.02.002101-11

AUTOR: MANOEL LOPES MANZANO E OUTROS

RÉ: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV.: LUIZ HENRIQUE NACAMURA FRANCISCHINI - OAB/SP nº 190.994

Expediente Informativo:

Tendo em vista que os requerentes não são beneficiários da Assistência Judiciária Gratuita, nos termos do Provimento nº 64, de 28/04/05, art. 218, ficam os Autores, na pessoa de seu i. procurador, Dr. Luiz Henrique Nacamura Franscischini, OAB/SP nº 190.994, intimados para que, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentem em secretaria ou no setor de protocolo, guia no valor de R\$ 8,00 (oito reais) referente ao serviço de desarquivamento, sob pena de devolução da petição protocolada em 05/12/2007, nº 2007.020051078-1.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

1ª VARA DE SANTOS

PORTARIA N. 30/2007

A DOUTORA DALDICE MARIA SANTANA DE ALMEIDA, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL DE SANTOS - 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o disposto nos incisos III e IV do artigo 13 da Lei 5.010/66, artigos 64 a 79 do Provimento COGE n. 64/2005, bem como Edital Conjunto da Diretoria do Foro - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, publicado no DOESP, em 19 de dezembro de 2007, fl. 108 do Caderno de Editais,

RESOLVE:

I - Designar o dia 28 de janeiro de 2008, às 13 horas, para início da Inspeção Geral Ordinária na 1ª Vara Federal de Santos - 4ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia 01 de fevereiro de 2008, por cinco dias úteis, podendo haver prorrogação por igual período, com prévia autorização da E. Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região.

II - A Inspeção será procedida nos Livros, Pastas e Registros da Vara, bem como nos processos em trâmite.

III - Durante o período de Inspeção atender-se-á ao seguinte: a) não se interromperá a distribuição; b) não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea d; c) não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais a partir do dia 21 de janeiro de 2008, limitando-se a atuação do Juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea d; d) somente se tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;

e) não serão concedidas férias aos Servidores lotados na Vara.IV - O expediente externo será suspenso durante esse período, incluídos os prazos processuais, que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção. V - Determinar aos funcionários encarregados dos diversos Setores que apresentem, por ocasião da abertura dos trabalhos, o número total dos processos distribuídos e em andamento.

VI - Determinar que sejam recolhidos todos os processos em carga com Advogados das partes, Procuradores da União e Autarquias, Peritos e Órgãos do Ministério Público Federal, até 05 (cinco) dias antes da abertura dos trabalhos, procedendo-se à busca e

apreensão em caso de não devolução.VII - Oficie-se à Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Geral da Justiça Federal da 3ª Região e a Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

VIII - Oficie-se ao Ministério Público Federal, à Procuradoria da Fazenda Nacional, à Advocacia Geral da União, à Defensoria Pública, à Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Santos, à Procuradoria da Caixa Econômica Federal e à Procuradoria do Instituto Nacional do Seguro Social em Santos, cientificando-se da Inspeção, os quais poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos.

IX - Expeça-se Edital com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento dos interessados.

X - Afixe-se Edital no local de costume.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Santos, 19 de dezembro de 2007.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

2ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 010/2007

A DOUTORA MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA, MM. JUÍZA FEDERAL DA SEGUNDA VARA FEDERAL - TERCEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E :

REVOGAR a Ordem de Serviço nº 009/2007 para determinar que imediatamente sejam remetidos todos os processos que se encontram em fase de execução/cumprimento de sentença ao SEDI, nos termos da Ordem de Serviço nº 007/2007 para imediata retificação da classe processual.

Dê-se imediata ciência aos servidores da Vara.

CUMPRA-SE IMEDIATAMENTE. PUBLIQUE-SE.

São José dos Campos, 06 de setembro de 2007.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 011/2007

A DOUTORA MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA, MM. JUÍZA FEDERAL DA SEGUNDA VARA FEDERAL - TERCEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando os resultados obtidos quando do cumprimento da Ordem de Serviço nº 008/2007, e visando uma melhor distribuição de processos entre os servidores,

R E S O L V E :

DETERMINAR a seguinte distribuição:

1. Ao servidor William Medeiros Barbosa (RF. 2198) caberá a responsabilidade da tramitação dos feitos convertidos em diligência, os processos das classes 28, 76, 98 e 100;
2. Ao servidor Emerson Ferraz (RF 4783), além das atribuições da função comissionada que ocupa, caberá a responsabilidade da tramitação dos feitos dos grupos 07, 08, 09 e 13;
3. À servidora Cristiane Campos T. C. B. da Silveira (RF 4151), além das atribuições da função comissionada que ocupa, caberá a responsabilidade da tramitação dos feitos dos grupos 02, 05 (exceto os da classe 28, 75, 76 e 209), 06, 11 e 12;
4. Aos servidores Helio Alvim da Silva Filho (RF 3756) e Marlos Aparecido Menezes dos Santos (RF 1576) caberá a

responsabilidade dos feitos das classes 75, 97, 205 e 209;

5. À servidora Adriana Carvalho (RF 5357), além das atribuições da função comissionada que ocupa, caberá a responsabilidade da tramitação dos feitos dos grupos 01 e 10.

7. Fica sob a responsabilidade do servidor que processa a ação principal, nos termos desta Ordem de Serviço, todas as ações que estejam a ela apensadas, entre os quais a classe 148;

8. À servidora Marly Rita Ramos Teixeira Teixeira (RF 1829), além das atribuições da função comissionada que ocupa, fica responsável pela conservação e guarda das pastas e livros deste Juízo, do recebimento e remessa de autos ao arquivo, à instância superior, aos juízos do mesmo órgão e aos juízos fora da jurisdição federal; fica também sob sua responsabilidade a expedição de mandados, cartas precatórias e ofícios da seção de processamentos diversos, exceto os ofícios requisitórios e alvará de levantamento, tendo em vista que a minuta destes últimos fica a carga do funcionário do respectivo processo.

Fica revogada a ordem de serviço nº 008/2007 deste Juízo.

Dê-se imediata ciência aos servidores da Vara.

CUMpra-SE IMEDIATAMENTE. PUBLIQUE-SE.

São José dos Campos, 09 de outubro de 2007.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 012/2007

A DOUTORA MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA, MM. JUÍZA FEDERAL DA SEGUNDA VARA FEDERAL - TERCEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando os dados estatísticos do mês de outubro do corrente ano, bem como os relatórios solicitados via call center, e visando uma melhor distribuição de processos entre os servidores,

R E S O L V E alterar a Ordem de Serviço nº 11/2007, passando a vigorar com a seguinte redação:

DETERMINAR a seguinte distribuição:

1. Ao servidor William Medeiros Barbosa (RF. 2198) caberá a responsabilidade da tramitação dos feitos até a prolação de sentença dos seguintes processos: a) convertidos em diligência; b) processos das classes 28, 76, 98 e 100; c) bem como de uma relação de processos considerados prioritários por este Juízo, devidamente entregue ao funcionário nesta data;
2. Ao servidor Emerson Ferraz (RF 4783), além das atribuições da função comissionada que ocupa, caberá a responsabilidade da tramitação dos feitos dos grupos 07, 08, 09 e 13;
3. À servidora Cristiane Campos T. C. B. da Silveira (RF 4151), além das atribuições da função comissionada que ocupa, caberá a responsabilidade da tramitação dos feitos dos grupos 02, 05 (exceto as classes 28, 75, 76 e 209), 06, 11 e 12;
4. À servidora Adriana Carvalho (RF 5357), além das atribuições da função comissionada que ocupa e auxiliada pelo servidor Helio Alvim da Silva Filho (RF 3756), caberá a responsabilidade da tramitação dos feitos dos grupos 01 e 10 até prolação de sentença, excetuados aqueles destinados ao servidor William Medeiros Barbosa;
5. Ao servidor Marlos Aparecido Menezes dos Santos (RF 1576) caberá a responsabilidade dos feitos das classes 75, 97, 205, 207 e 209;
6. Fica sob a responsabilidade do servidor que processa a ação principal, nos termos desta Ordem de Serviço, todos os feitos que estejam a ela apensados, entre os quais a classe 148;
7. À servidora Marly Rita Ramos Teixeira Teixeira (RF 1829), além das atribuições da função comissionada que ocupa, fica responsável pela conservação e guarda das pastas e livros deste Juízo, do recebimento de de autos ao arquivo, de remessa de processos à instância superior, aos juízos do mesmo órgão e aos juízos fora da jurisdição federal.
8. À servidora Suzana Vicente da Mota (RF 560), além das atribuições do cargo que ocupa, fica responsável pela tramitação dos processos em que foi prolatada sentença da Seção de Processamentos Diversos até sua remessa ao TRF ou arquivo ou pedido de início de execução.

Fica revogada a ordem de serviço nº 011/2007 deste Juízo.

Dê-se imediata ciência aos servidores da Vara.
CUMPRA-SE IMEDIATAMENTE. PUBLIQUE-SE.
São José dos Campos, 12 de novembro de 2007.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 013/2007

A DOUTORA MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA, MM. JUÍZA FEDERAL DA SEGUNDA VARA FEDERAL - TERCEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO os termos do Comunicado nº 005/2007-PRES/3ª Região

R E S O L V E :

CONVOCAR os servidores deste Secretaria para comparecer no dia 08 de dezembro próximo futuro, das 9:00 às 13:00 horas, excetuando aqueles que estiverem em férias regulamentares.

CUMPRA-SE IMEDIATAMENTE. PUBLIQUE-SE.

São José dos Campos, 13 de novembro de 2007.

4ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Nos termos do PROVIMENTO Nº 64/2005, da E. Corregedoria Geral da Justiça Federal da 3ª Região de 28/04/2005, ficam os Senhores Advogados abaixo indicados a recolher as custas mediante DARF na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL referente ao DESARQUIVAMENTO de autos, no prazo de 05 (cinco) dias. Ficam, ainda, cientes que, quando se tratar de beneficiário de Justiça Gratuita, fazer constar EXPRESSAMENTE na petição. Em não sendo recolhidas as custas no prazo fixado, a(s) respectiva(s) petição(ões) serão arquivadas em Livro próprio da Secretaria, e por consequente, os autos NÃO serão desarquivados.

- 1) Processo nº 2004.61.03.003796-2 Petição Protocolo 2007.030044915-1
- 2) Processo nº 2004.61.03.001134-1 Petição Protocolo 2007.030044957-1
- 3) Processo nº 2004.61.03.005772-9 Petição Protocolo 2007.030047501-1

4) Processo nº 2004.61.03.000930-9 Petição Protocolo 2007.030044956-1

5) Processo nº 2003.61.03.007199-0 Petição Protocolo 2007.030044933-1

6) Processo nº 2003.61.03.007824-8 Petição Protocolo 2007.030044916-1

Dr. TARCÍSIO RODOLFO SOARES OAB/SP 103.898

7) Processo nº 2006.61.03.002275-0 Petição Protocolo 2007.030044352-1

Dr. GERMANO CARRETONI OAB/SP 60.937

MARIA PAULA GARCIA DE NEGREIROS S.L.C.LIMA - Diretora de Secretaria - 4ª Vara Federal - São José dos Campos/SP.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

7ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

7ª Vara Federal - Ribeirão Preto

Fica o advogado, abaixo indicado, intimado a retirar em secretaria a petição a seguir discriminada, no prazo de 05 (cinco) dias. Caso a petição não seja retirada, a secretaria procederá à sua inutilização.

DR. MATEUS ALQUIMIM DE PÁDUA - OAB/SP 163.461 - Petição Protocolo nº 2007.020050515-1 (autos nº 2007.61.02.006993-1)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

2ª VARA PREVIDENCIÁRIA

Nos termos do artigo 218 do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, e mediante as atribuições por ele concedidas, a Diretora da 2ª Vara Federal Previdenciária, INTIMA os advogados abaixo relacionados a fim de que regularizem o pedido de desarquivamento.

Processo nº 2002.61.83.321-4 - advogada Dra. EUNICE MENDONÇA S. DE CARVALHO, OAB/SP nº 138.649.

Processo nº 2003.61.83.14089-1 - advogado Dr. Arnaldo Ferreira Müller, OAB/SP nº 219.040.

Processo nº 2003.61.83.14090-8 - advogado Dr. Arnaldo Ferreira Müller, OAB/SP nº 219.040.

Processo nº 2006.61.83.643-9 - advogada Dra. Daisy Maria Marino, OAB nº 199.171.

Decorrido o prazo de 5 (cinco) dias e não havendo o cumprimento da determinação, a petição que se encontra em cartório deverá ser retirada pelo(a) causídico(a) subscritor(a). Não sendo retirada, deverá ser arquivada em pasta própria (artigo 218, parágrafos 1º e 2º do Provimento COGE nº 64/2005).

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

1ª VARA DE JALES

PORTARIA Nº 31/2007

O DOUTOR JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE JALES, 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor José Carlos Soler, analista judiciário, RF 5581, Supervisor de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, estará de férias no período de 07/01 a 05/02/2007,

CONSIDERANDO que o servidor Tiago Henrique Cassaro Alves Simões, técnico judiciário, RF 4871, Supervisor do Setor de Execuções Fiscais, estará de férias no período de 07/01 a 18/01/2007,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora Cecília Akiko Kassai, Técnico Judiciário, RF 5369, para substituir o servidor José Carlos Soler no período de 07/01 a 21/01/2008.

DESIGNAR a servidora Sandra Sayuri Kanno, Técnico Judiciário, RF 5398, para substituir o servidor José Carlos Soler no período de 22/01 a 05/02/2008.

DESIGNAR o servidor Edson de Paula Junior, Analista Judiciário, RF 4951, para substituir o servidor Tiago Henrique Cassaro Alves Simões no referido período.

CUMPRE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Jales, 18 de dezembro de 2007.

JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS

Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

1ª VARA CIVEL - EDITAL

- EDITAL DE INTIMAÇÃO -

A Dra. VERIDIANA GRACIA CAMPOS - MMa. Juíza Federal Substituta da 1ª Vara da Justiça Federal, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo está em cumprimento uma Carta Precatória nº 2007.61.00.033033-0 dos autos do Mandado de Segurança nº 2001.33.00.011951-5, impetrado por J. S. Alimentos Ltda contra ato do Inspetor da Receita Federal no Porto de Salvador em trâmite na 8ª Vara da Seção Judiciária do Estado da Bahia com a finalidade da intimação do Sr. FENG SHIH LI, por EDITAL, a fim de que devolva o bem sob sua guarda, conforme termo de caução de fl.184, sob pena de lhe serem aplicadas as penalidades previstas no art.652 do Código Civil, conforme decisão

proferida à fl.649 dos autos do Mandado de Segurança supra mencionado.

E, para que este edital produza seus efeitos de direito será o mesmo afixado e publicado na forma da Lei.

Expedido nesta cidade de São Paulo aos 12 dias do mês de dezembro de 2007. Eu _____, Técnica judiciário RF 5591, digitei.

Eu _____, (Ester Gouvêa Pedro Pinheiro), diretora de secretaria, conferi e subscrevo.

VERIDIANA GRACIA CAMPOS

Juíza Federal Substituta

2ª VARA CIVEL - EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO DE MOISES SOBRAL ESPOSI E MIRIM ANTONIASSI ESPOSI, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO MONITÓRIA N.º 2005.61.00.026236-4, MOVIDA POR CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.

O DOUTOR PAULO CEZAR NEVES JUNIOR, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA FEDERAL CÍVEL, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER aos que o presente edital ou dele conhecimento tiver, expedido nos autos da AÇÃO MONITÓRIA N.º

2005.61.00.026236-4, que lhe move a Caixa Econômica Federal - CEF perante o r. Juízo da 2ª Vara Federal Cível do Fórum Pedro Lessa, sito à avenida Paulista, 1682, 4º andar, Cerqueira César - SP, que MOISES SOBRAL ESPOSI, portador da carteira de identidade - RG 16.753.297-2 SSP/SP, CPF 077.894.018-74 e MIRIAM ANTONIASSI ESPOSI, portadora da carteira de identidade - RG 10.186.476-0 SSP/SP, CPF 073.672.738-84, POR ESTAREM EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, conforme consta nos autos, ficam pelos presentes CITADOS, nos termos do art. 1.102.b c/c art. 1.102.c, do Código de Processo Civil, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, efetuem o pagamento do valor de R\$ 16.235,99 (dezesesseis mil, duzentos e trinta e cinco reais e noventa e nove centavos), calculado em 14 de novembro de 2006, acrescido de juros moratórios e acréscimos legais, até a data do efetivo pagamento, relativo ao contrato denominado CROT - Crédito Rotativo em Conta-Corrente/ Cheque Especial, ou querendo, ofereçam embargos monitórios, independentemente de segurança do Juízo, que suspenderão eficácia da ordem de pagamento. FAZ SABER, ainda, que não havendo pagamento do valor, nem o oferecimento dos embargos monitórios, o presente Edital de Citação constituir-se-á, de pleno direito, em título executivo judicial, na forma prevista no artigo 1.102.c, do Código de Processo Civil, e na hipótese de pagamento ou de oferecimento de embargos monitórios, a parte Ré ficará ISENTA de custas e honorários advocatícios, nos termos do parágrafo primeiro do art. 1.102.c, do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de citação, com prazo de 30 (trinta) dias, publicado e afixado na forma da lei, para que produza seus efeitos legais.

17ª VARA CIVEL - EDITAL

- EDITAL COM O PRAZO DE 10 DIAS -

O Dr. Sergio Henrique Bonachela - MM. Juiz Federal Substituto da 17ª Vara da Justiça Federal, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

F a z S a b e r - a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este respeitável Juízo tramita nos termos legais uma Ação Ordinária - (processo n.º 2001.61.00.003861-6) proposta por LEWISTON MUSIC S/A em face da UNIÃO FEDERAL para requerer, em síntese, APÓLICE DA DÍVIDA PÚBLICA COMPENSAÇÃO C. TRIB. FED. OU TRANSF. PARA TERCEIROS. Pelo fato de que o representante legal da autora, NELSON JOSÉ COMEGNIO, encontra-se atualmente em lugar incerto e não sabido, foi determinada a intimação por edital com o prazo de 10 (dez) dias, devendo o autor responder ao despacho

de: Expeça-se Carta Precatória para intimação da autora (na pessoa de seu representante legal), no endereço indicado na certidão de fls.234, para que este cumpra o despacho de fls. 221, sob pena de extinção, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a fluir após o decurso de 10 (dez) dias supra mencionados, sob as penas ali cominadas. E, para que o presente edital produza seus efeitos de direito será o mesmo afixado e publicado na forma da Lei.

São Paulo, 17 de dezembro de 2007.

SERGIO HENRIQUE BONACHELA
Juiz Federal Substituto

- EDITAL DE INTIMAÇÃO -

O DR. SERGIO HENRIQUE BONACHELA - MM. Juiz Federal Substituto da 17ª Vara da Justiça Federal, 1ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

F a z S a b e r - a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este r. Juízo tramita nos termos legais uma ação de improbidade (autos nº 2005.61.00.015337-0) proposta por UNIÃO FEDERAL, em face de ROBSON ANDREZA SANTOS, WALTER VIEIRA CHAGAS FILHO e CLÁUDIO MARCOS KELLER, objetivando o reconhecimento o reconhecimento da prática dos atos de improbidade administrativa descritos na inicial, para fim de condenação dos réus às penas do artigo 12, I, da Lei nº8.429/92. Em razão da tentativa de intimação do co-réu ROBSON ANDREZA SANTOS ter resultado frustrada, não tendo sido localizado no endereço declinado na inicial, conforme certificado pelo Sr. Oficial de Justiça encarregado da diligência, encontrando-se, atualmente, em lugar incerto e não sabido, foi determinada a expedição deste edital, ficando ROBSON ANDREZA SANTOS intimado para que se manifeste em 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 17, 7º, da Lei 8.429/92, com redação dada pela Medida Provisória nº2225-45, conforme despacho com os seguintes termos: Reconsidero o despacho de fls. 1322. Expeça-se edital para intimação de Robson Andreza Santos para que se manifeste em quinze dias, nos termos do artigo 17, 7º, da Lei nº8.429/92, com redação dada pela Medida Provisória nº2225-45. Int.. E, para que o presente edital produza seus efeitos de direito, será o mesmo afixado e publicado na forma da Lei. São Paulo, 12 de dezembro de 2007.

SERGIO HENRIQUE BONACHELA
Juiz Federal Substituto

7ª VARA CRIMINAL - EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 05 (cinco) DIAS

O Doutor ALI MAZLOUM, MM. Juiz Federal da 7ª Vara Criminal, Primeira Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, faz saber a todos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que, perante este Juízo e respectiva Secretaria, tramitam os autos da ação penal n. 2007.61.81.005380-5, que a Justiça Pública move em face de ANTONIO LUIZ RIBEIRO DA SILVA (vulgo Bochecha), de nacionalidade brasileira, natural da São Pedro DAldeia/RJ, nascido(a) em 26/06/1952, filho(a) de Joaquim Ribeiro da Silva e Maria da Conceição, portador(a) da cédula de identidade RG n.º 813.285.061, DICDERJ, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º 307.971.017-72, com endereço na Rua Alberto Hilares, 294, Niterói/RJ, denunciado pelo Ministério Público Federal, em 11/04/2007, como incurso(a) no(s) art. 12, caput, da Lei 6.368/76, c.c. art. 18, I, do mesmo diploma legal. Os fatos teriam ocorrido

no período entre 06 e 24 de fevereiro de 2005. Foi determinada notificação por edital do acusado aos 17/05/2007. E por encontrar-se o(a) referido(a) acusado(a) em lugar ignorado (atualmente foragido), pelo presente edital fica o(a) mesmo(a) citado(a) e intimado(a) a comparecer perante este Juízo, sito na Alameda Ministro Rocha Azevedo, 25, 7º andar, Cerqueira César, São Paulo, SP, no dia 21 de janeiro de 2008, às 13h30min, a fim de ser interrogado(a), podendo requerer e acompanhar o processo nos ulteriores termos e atos. Fica também intimado de que é necessário vir acompanhado(a) de advogado, a teor do que dispõe o artigo 185, caput e seu 2º, do Código de Processo Penal, na redação da Lei 10.792/2003, caso contrário, ser-lhe-á nomeada a Defensoria Pública da União. E, para que não se alegue ignorância, bem como para que chegue ao conhecimento de todos e do(a) referido(a) acusado(a), expediu-se o presente edital com prazo de cinco dias, nos termos dos artigos 362 e 365, e seus incisos, do Código de Processo Penal, que será afixado no lugar de costume e publicado pela Imprensa Oficial.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 05 (cinco) DIAS

O Doutor MARCIO FERRO CATAPANI, MM. Juiz Federal Substituto da 7ª Vara Criminal, Primeira Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, faz saber a todos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que, perante este Juízo e respectiva Secretaria, tramitam os autos da ação penal n. 2007.61.81.004636-9, que a Justiça Pública move em face de DJALMA SOSTNES DE ANDRADE SANTOS, de nacionalidade brasileira, natural de n/c, nascido(a) em 24/12/1974, filho(a) de José Severiano dos Santos e Marijalma Quirino de Andrade Sostnes, portador(a) da cédula de identidade RG n. 467.665-7, SSP/PE, inscrito(a) no CPF/MF sob o n. 890.936.314-20, JÂNIO ALEXANDRE LOPES DE SOUZA, de nacionalidade n/c, natural da n/c, nascido(a) em 20/12/1964, filho de José de Souza e Berta Rosário Lopes Rodrigues, portador(a) do RG n. 1.516.307, SSP/AM, inscrito(a) no CPF/MF sob o n. 668.263.572-91, com endereço(s) na Rua Santa Clara, n.º 427, Brás, São Paulo/SP - CEP: 03025-030, MARCELA DA SILVA TURIONI, de nacionalidade brasileira, natural de n/c, nascido(a) em 16/09/1977, filho(a) de Erival Turioni e Marilene da Silva Turioni, portador(a) do RG n.º 28.852.871-2, SSP/SP, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º n/c, com endereço na Rua Doutor Arnaldo de Carvalho, 75, apto. 13, Santos/SP, LUCIANA DE OLIVEIRA, de nacionalidade brasileira, natural de Surubim/PE, nascido(a) em 01/05/1966, filho(a) de Inês Carlos da Silva, portador(a) do RG n.º 3.076.107, SSP/PE, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º 487.291.164-49, com endereço na Rua General Rondon, 16, apto. 41, Santos/SP e MILTON JOSÉ RAMOS, de nacionalidade brasileira, casado, natural de n/c, nascido(a) em 08/03/1963, filho(a) de Manuel Ramos e Maria da Conceição Ramos, portador(a) do RG n.º 06230950, CREA/RJ n.º 911.034.935, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º 766.179.477-20, com endereço na Rua Paraguaçu, 75, Boqueirão e/ou na Av. Governador Mário Covas Junior, 950, Estuário, ambos em Santos/SP, denunciados pelo Ministério Público Federal, em 16/04/2007, como incurso(a) no(s) art. 12, caput, da Lei 6.368/76. Foi determinada notificação por edital dos acusados aos 29/10/2007. E por encontrarem-se o(a)(s) referido(a)(s) acusado(a)(s) em lugar ignorado (atualmente foragidos), pelo presente edital ficam o(a)(s) mesmo(a)(s) citado(a)(s) e intimado(a)(s) a comparecerem perante este Juízo, sito na Alameda Ministro Rocha Azevedo, 25, 7º andar, Cerqueira César, São Paulo, SP, no dia 14 de janeiro de 2008, às 13h45min, a fim de serem interrogado(a)(s), podendo requerer e acompanhar o processo nos ulteriores termos e atos. Ficam também intimados de que é necessário virem acompanhado(a)(s) de advogado, a teor do que dispõe o artigo 185, caput e seu 2º, do Código de Processo Penal, na redação da Lei 10.792/2003, caso contrário, ser-lhes-á nomeada a Defensoria Pública da União. E, para que não se alegue ignorância, bem como para que chegue ao conhecimento de todos e do(a)(s) referido(a)(s) acusado(a)(s), expediu-se o presente edital com prazo de cinco dias, nos termos dos artigos 362 e 365, e seus incisos, do Código de Processo Penal, que será afixado no lugar de costume e publicado pela Imprensa Oficial.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 90 DIAS

O Doutor ALI MAZLOUM, Juiz Federal Titular desta 7.ª Vara Federal Criminal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, faz saber a GISELE RENALDIM CORREA DOS REIS - brasileiro, casada, comerciante, portador(a) da cédula de identidade n. 17.456.605 SSP/SP, CPF n. 186.093.378-55, nascido(s) aos n/c, natural de n/c, filha de n/c, com o seguinte(s) endereço(s): Rua da Ordem, 159, Vila Nova Savóia, São Paulo/SP (atualmente em lugar incerto e não sabido), que nos autos do processo n.º 2003.61.81.002045-4, que lhe move a Justiça Pública, foi proferida sentença aos 05/02/2007, julgando PROCEDENTE a ação penal, para condená-la pelo crime descrito nos artigos 168-A, combinado com o artigo 71, ambos do Código Penal, impondo-lhe na primeira fase da aplicação da pena, fixando a pena-base no mínimo legal, qual seja, 2 (dois) anos de reclusão e 30 (trinta) dias-multa, por tratar-se de réu primário e não registrar antecedentes criminais. Não verifico a existência de agravantes ou atenuantes a serem considerados nesta segunda fase. Na terceira e última fase de aplicação da pena, haja vista a existência do crime continuado, como já acima mencionado, a pena deve ser aumentada de 1/6 (um sexto), fixando-se a pena definitivamente em 02(dois) anos e 04 (quatro) meses de reclusão e 35 (trinta e cinco) dias-multa. O valor da multa será de 1/30 do salário mínimo. Considerando esses mesmos critérios e com base no art. 44, 2º, do CP, substituo a pena privativa de liberdade imposta por duas penas restritivas de direito, sendo

a primeira correspondente a prestação pecuniária equivalente a 15 (quinze) salários mínimos a serem entregues à Associação PIVI-PROJETO DE INCENTIVO À VIDA, entidade com endereço à R, Capitão João Noronha, 208, Mandaqui, SP/SP, através de depósito na conta corrente nº 12.363-0 agência 1626, do Banco Itaú S/A, cuja pagamente deverá ser comprovado nos autos. A segunda pena restritiva de direitos consiste em prestação de serviços à comunidade pela mesmo período da pena privativa de liberdade, facultado seu cumprimento nos moldes do art. 47, 4º do CP. Cumpre frisar que o Juízo da Execução indicará a entidade em que se dará o cumprimento dessa pena.. A ré poderá apela em liberdade. Caso não sejam cumpridas as penas restritivas fixadas, o regime de cumprimento de pena será o aberto. Custas ex lege. Assim, expediu-se o presente edital, com prazo de noventa dias, através do qual fica o referido réu intimado do prazo de 05 (cinco) dias para a interposição de eventual recurso contra a referida sentença. CUMPRA-SE, na forma e sob as penas da lei. Para conhecimento dos interessados, vai o presente edital publicado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de novembro de 2007. Eu, _____(Mônica Maely Duarte Diniz), Técnico Judiciário, digitei. Eu, _____(Gustavo Quedinho de Barros), Diretor de Secretaria, conferi.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 (quinze) DIAS

O Doutor ALI MAZLOUM, MM. Juiz Federal da 7ª Vara Criminal, Primeira Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, faz saber a todos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que, perante este Juízo e respectiva Secretaria, tramitam os autos da ação penal n. 97.0103496-1, que a Justiça Pública move em face de SÉRGIO LOPES, de nacionalidade brasileira, casado, comerciante, nascido em 13/11/1951, natural de Bento de Abreu/SP, portador(a) da cédula de identidade RG n.º 6.059.497-4-SSP/SP e do CPF/MF n.º 575.561.808-91, filho de José Lopes e Elisa de Souza Lopes, constando nos autos os seguintes endereço(s): Rua Afonso Sardinha, 146, 2º andar, cj. 21, Lapa; Rua Dulcelina, n.º 120, Casa Verde Alta e Rua Nossa Senhora da Lapa, n.º 455, 2º andar, todos em São Paulo/SP; Rua Pedro Fioretti, 287, Centro, Osasco/SP; Av. Prof. José Barreto, 75, 3º andar, sala 1, Centro, Cotia/SP, Rua Irmã Serafina, 249, Centro, Campinas/SP, e AUREA FIGUEIREDO SIQUEIRA LOPES, de nacionalidade brasileira, casada, comerciante, nascida em 23/05/1954, natural de Cruzeiro/SP, portador(a) da cédula de identidade RG n.º n/c e do CPF/MF n.º 125.067.678-94, filha de Sebastião Vieira de Siqueira e Evonea Figueiredo de Siqueira, constando nos autos os seguintes endereço(s): Rua Afonso Sardinha, 146, 2º andar, cj. 21, Lapa, Rua Nossa Senhora da Lapa, 455, 2º andar; Rua Dulcelina, n.º 120, Casa Verde Alta, todos em São Paulo; Rua Pedro Fioretti, 287, Centro, Osasco/SP; Av. Prof. José Barreto, 75, 3º andar, sala 1, Centro, Cotia/SP, Rua Irmã Serafina, 249, Centro, Campinas/SP, denunciado(a) pelo Ministério Público Federal, em 10/04/2006, como incurso(a) no(s) art. 171, 2º, VI, e 3º do Código Penal. A denúncia foi recebida aos 15/05/2006. E por encontrar-se o(s) referido(s) acusado(s) em lugar ignorado, pelo presente edital fica o(s) mesmo(s) citado(s) e intimado(s) a comparecer perante este Juízo, sito na Alameda Ministro Rocha Azevedo, 25, 7º andar, Cerqueira César, São Paulo, SP, no dia 22/07/2008, às 16h30min, a fim de ser(em) interrogado(s), podendo requerer e acompanhar o processo nos ulteriores termos e atos. Fica também intimado de que é necessário vir acompanhado(a) de advogado, a teor do que dispõe o artigo 185, caput e seu 2º, do Código de Processo Penal, na redação da Lei 10.792/2003, caso contrário, ser-lhe-á nomeado defensor público. E, para que não se alegue ignorância, bem como para que chegue ao conhecimento de todos e do(a) referido(a) acusado(a), expediu-se o presente edital com prazo de quinze dias, nos termos do artigo 365, e seus incisos, do Código de Processo Penal, que será afixado no lugar de costume e publicado pela Imprensa Oficial.

São Paulo, 28 novembro de 2007. Eu _____ (Mônica Maely Duarte Diniz, RF 2503), Técnico Judiciário, digitei, e eu _____ (Gustavo Quedinho de Barros), diretor de secretaria, conferi.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

1ª VARA DE ASSIS - EDITAL

SECRETARIA DA 1ª VARA FEDERAL DE ASSIS, SP

JUÍZA FEDERAL, DRA. ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA

DIRETOR DE SECRETARIA, BEL. JOSE ROALD CONTRUCCI

SETOR DOS PROCESSAMENTOS CRIMINAIS

AUTOS N. 2004.61.16.001128-6 (MPF X AYLTON DE SOUZA) - EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS A DRA. ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORRÊA, MMª. JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE ASSIS, 16ª

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC, FAZ SABER a todos os que o presente Edital virem ou dele notícia tiverem que, perante este Juízo e respectiva Secretaria, tramita a AÇÃO CRIMINAL N.º 2004.61.16.001128-6, movida pela Justiça Pública em face de AYLTON DE SOUZA, brasileiro, solteiro, pintor, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.041.163 SSP/SP e do CPF nº 091.806.368-02, filho de João de Souza e de Vicentina Isidoro, natural de Jandira-SP, nascido aos 20/05/1967, na qualidade de denunciado nos referidos autos, atualmente em local incerto e não sabido, como incurso nas sanções do ARTIGO 289, parágrafo 1º, do Código Penal, cuja denúncia de fls. 02/03 reza: O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, pelo Procurador da República que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no arts. 129, I, da Constituição Federal; 6º, V, da Lei Complementar nº 75/93 e 24 do Código de Processo Penal, comparece perante Vossa Excelência, pelos fatos fundamentos seguintes, para oferecer DENÚNCIA em face de: AYLTON DE SOUZA, brasileiro, solteiro, pintor, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.041.163 SSP/SP e do CPF nº 091.806.368-02, filho de João de Souza e de Vicentina Isidoro, natural de Jandira-SP, nascido aos 20/05/1967; 1. Consta dos autos de Inquérito Policial em epigrafe que, no dia 12 de outubro de 2002, no interior do Salão de Danças Recanto Gaúcho!, localizado na rua Américo Thimóteo, s/nº, Vila Ataíde, em Paraguaçu Paulista/SP, o denunciado efetuou o pagamento de cigarros e bebidas alcoólicas, com uma cédula de R\$ 50,00 (cinquenta reais) aparentemente falsa. Ato contínuo, foi abordado por um Policial Militar que se encontrava no local, acionado por Flavia Alvim Rodrigues, funcionária do aludido estabelecimento, que havia acabado de receber a sobredita nota do denunciado. O Laudo de exame em Moeda de fls. 113/114 atestou a falsidade da cédula apreendida (fls. 11/12), apontando a aptidão ilusória da nota, que não se trata de falsificação grosseira, uma vez que é capaz de iludir um homem de conhecimento mediano (fl. 114). Assim sendo, o denunciado praticou, por sua vontade livre e consciente, a conduta de introdução de moeda falsa, capitulada no art. 289, 1º, do Código Penal. Dado o exposto, o Ministério Público Federal, pelo Procurador da República signatário, denuncia AYLTON DE SOUZA, já qualificado, como incurso no art. 289, 1º, do Código Penal, requerente: a. o recebimento e autuação desta, instaurando-se o devido processo legal; b. a citação do denunciado para o interrogatório; c. a oitiva das testemunhas abaixo arroladas; d. o prosseguimento do feito nos seus ulteriores termos até a final condenação. E, como não foi possível ao Sr. Analista Judiciário Executantes de Mandados intimar pessoalmente o acusado supramencionado em todos os endereços constantes dos autos, INTIMA pelo presente Edital, com prazo de 15 (quinze) dias, AYLTON DE SOUZA, acima qualificado, para que compareça na AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO, a ser realizada NA SALA DE AUDIÊNCIAS DESTE JUÍZO FEDERAL, NO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2008, ÀS 16 HORAS, esclarecendo-lhe de que deverá comparecer ao ato acompanhado de advogado, caso contrário, ser-lhe-á nomeado defensor dativo por este juízo. E, para que chegue ao conhecimento de todos e do referido acusado, determina a afixação do presente Edital no átrio do Fórum, bem como a sua publicação na Imprensa Oficial do Estado. Ciência aos interessados de que este Juízo Federal funciona nesta Cidade, na Avenida Rui Barbosa, nº 1.945, Centro, tel. (18) 3302-7900.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

2ª VARA DE GUARULHOS - EDITAL

SEGUNDA VARA FEDERAL DE GUARULHOS DA 19ª. SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

EDITAL DE DESIGNAÇÃO DE LEILÃO

A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA SEGUNDA VARA FEDERAL DE GUARULHOS DA 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DR.ª ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI.

FAZ SABER, a todos que do presente Edital virem ou dele tiverem notícia que por este Juízo processam-se os autos da Carta Precatória nº 2003.61.19.001867-9, extraída dos autos da Ação Ordinária nº 98.0004441-8, da 21ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP, em que ADECON ASSESSORIA EMPRESARIAL E PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO E FISCAL S/A LTDA, move em face da UNIÃO FEDERAL, e que foi designado o dia 20/02/2008, às 15:00 horas, para a realização do PRIMEIRO LEILÃO, do bem penhorado s Fls. 09 dos autos em epgrafe, abaixo descrito.

Outrossim, caso não se alcance o valor da avaliação, fica designado o dia 05/03/2008, às 15:00 horas, para realização do SEGUNDO

LEILÃO, para alienação pelo maior lance.

Saibam que este leilão ficará à cargo de um dos Oficiais de Justiça Avaliadores, no átrio deste Fórum, localizado na Rua Sete de Setembro, nº 134/138, Centro, Guarulhos/SP, dos bens descritos a seguir:

01 (UM) SCANNER SCANJET 8250-HP, RESOLUÇÃO ÓTICA DE 4800 DPI, USB DE ALTA VELOCIDADE 2.0, BIVOLT, AVALIADO EM CERCA DE R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

E para que no futuro ninguém possa alegar ignorância é expedido o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial e afixado no átrio deste Fórum. DADO E PASSADO nesta cidade de Guarulhos, em 18 de dezembro de 2007. Eu, _____, Silvia Akemi Kawasaki Harami, Técnico Judiciário, digitei, e eu, _____ Belª Thais de Andrade Borio, Diretora de Secretaria, conferi.

ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI

Juíza Federal Substituta

4ª VARA DE GUARULHOS - EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

O MM. JUIZ FEDERAL DESTA QUARTA VARA FEDERAL DE GUARULHOS DA 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DOUTOR ALESSANDRO DIAFERIA,

FAZ SABER a todos que o presente edital, com o prazo de 15 (quinze) dias, virem ou dele tiverem notícia que por este Juízo e Secretaria tramitam os autos do processo nº 2001.61.19.003564-4, em que é autora a JUSTIÇA PÚBLICA em face do réu: JOSÉ EUSTÁQUIO DE PAULA, brasileiro, autônomo, filho de Sebastião de Paula e de Ana Anacleto de Paula, nascido em 04/02/1952, constando nos autos como seus últimos endereços: Praça São João, 146, Centro, Itarumirim / MG; Rua Henrique Ferreira, 406, Bairro Divino Espírito Santo, Ecoporanga / ES; Rua Principal, nº 20, Mangueira, Coronel Fabriciano / MG, denunciada pelo Ministério Público Federal aos 26/10/2001, como incurso nas penas dos artigos 304 c/c 297 Código Penal Brasileiro, denúncia esta recebida em 08/11/2001. E como não foi possível encontrar o réu, pelo presente, CITA-O para comparecer neste Juízo, no dia 29/01/2008, às 15:00 horas, a fim de que, de acordo com a lei, seja interrogada sobre os fatos narrados na denúncia, assista a instrução criminal e a acompanhe em todos os seus termos até a final sentença e sua execução, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos, e da ré, por estar em lugar incerto e não sabido, mandou o(a) MM(a). Juiz(a) Federal que se expedisse o presente EDITAL, com fundamento no artigo 361 do Código Processual Penal, e Súmula 366 do Supremo Tribunal Federal, o qual será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial. Outrossim, faz saber a todos que as audiências deste Juízo têm lugar no 6º andar do Fórum da Justiça Federal de Guarulhos, sito à Rua Sete de Setembro, 138 - Centro - Guarulhos/SP. EXPEDIDO em Guarulhos, aos 18 de dezembro de 2007, eu, _____ Marcela Mirandola, RF 5770, Técnica Judiciária, digitei. E eu, _____ Viviane Sayuri de Moraes Hashimoto, Diretora de Secretaria, conferi.

ALESSANDRO DIAFERIA
JUIZ FEDERAL

PA 1,25 EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

O MM. JUIZ FEDERAL DESTA QUARTA VARA FEDERAL DE GUARULHOS DA 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DOUTOR ALESSANDRO DIAFERIA,

FAZ SABER a todos que o presente edital, com o prazo de 15 (quinze) dias, virem ou dele tiverem notícia que por este Juízo e Secretaria tramitam os autos do processo nº 2005.61.19.008050-5, em que é autora a JUSTIÇA PÚBLICA em face da ré: VALÉRIA CRISTINA DA COSTA, brasileira, solteira, estudante, portadora do RG 10812618-MG e do CPF 002.711.736-70, natural de Ibiá / MG, nascida aos 02/02/1976, filha de Lino Eustáquio da Costa e de Maria Aparecida da Costa, constando nos autos como seu último endereço: Rua / Avenida JK, nº 133, Santa Teresinha, São Gotardo / MG, tel.: (34) 9904-9050, denunciada pelo Ministério Público Federal aos 04/06/2007, como incurso nas penas dos artigos 304 c/c 297 Código Penal Brasileiro, denúncia esta recebida em 12/06/2007. E como não foi possível encontrar o réu, pelo presente, CITA-A para comparecer neste Juízo, no dia 29/01/2008, às 14:00 horas, a fim de que, de acordo com a lei, seja interrogada sobre os fatos narrados na denúncia, assista a instrução criminal e a acompanhe em todos os seus termos até a final sentença e sua execução, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos, e da ré, por estar em lugar incerto e não sabido, mandou o(a) MM(a). Juiz(a) Federal que se expedisse o presente EDITAL, com fundamento no artigo 361 do Código Processual Penal, e Súmula 366 do Supremo Tribunal Federal, o qual será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial. Outrossim, faz saber a todos que as audiências deste Juízo têm lugar no 6º andar do Fórum da Justiça Federal de Guarulhos, sito à Rua Sete de Setembro, 138 - Centro - Guarulhos/SP. EXPEDIDO em Guarulhos, aos 18 de dezembro de 2007, eu, _____ Marcela Mirandola, RF 5770, Técnica Judiciária, digitei. E eu, _____ Viviane Sayuri de Moraes Hashimoto, Diretora de Secretaria, conferi.

ALESSANDRO DIAFERIA
JUIZ FEDERAL

. PA 1,25 EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

. PA 1,25 A MMa. JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DESTA QUARTA VARA FEDERAL DE GUARULHOS DA 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DOUTORA LUCIANA JACÓ BRAGA,

. PA 1,25 FAZ SABER a todos que o presente edital, com o prazo de 15 (quinze) dias, virem ou dele tiverem notícia que por este Juízo e Secretaria tramitam os autos do processo nº 2006.61.19.001299-0, em que é autora a JUSTIÇA PÚBLICA em face dos réus: CHEN JIN MIN, chinês, metalúrgico, filho de Che Ah Ehr e Lin Weir Ehr, nascido aos 14/10/1973, em Fuzhon / China, constando nos autos como seu último endereço: Fuzhou Nin Jan, Iwang Tin Cheng 72 Chou, e LIN SHIN, chinesa, solteira, caixa de supermercado, filha de Lin Chan Shu e Pang Hwi Mei, nascida aos 26/12/1985, em Fujian / China, constando nos autos como seu último endereço: Leopoldo Malecha, 1187, Argentina, denunciados pelo Ministério Público Federal aos 17/10/2006, como incurso nas penas dos artigos 297 c/c 307, todos do Código Penal Brasileiro, denúncia esta recebida em 07/12/2006. E como não foi possível encontrar os réus, pelo presente, CITA-OS para comparecerem neste Juízo, no dia 29/01/2008, às 16:00 horas, a fim de que, de acordo com a lei, sejam interrogados sobre os fatos narrados na denúncia, assistam a instrução criminal e a acompanhem em todos os seus termos até a final sentença e sua execução, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos, e dos réus, por estarem em lugar incerto e não sabido, mandou o(a) MM(a). Juíza Federal que se expedisse o presente EDITAL, com fundamento no artigo 361 do Código Processual Penal, e Súmula 366 do Supremo Tribunal Federal, o qual será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial. Outrossim, faz saber a todos que as audiências deste Juízo têm lugar no 6º andar do Fórum da Justiça Federal de Guarulhos, sito à Rua Sete de Setembro, 138 - Centro - Guarulhos/SP. EXPEDIDO em Guarulhos, aos 19 de dezembro de 2007, eu, _____ Marcela Mirandola (RF 5770), Técnica Judiciária, digitei. E eu, _____ Viviane Sayuri de Moraes Hashimoto, Diretora de Secretaria, conferi.

. PA 1,25 LUCIANA JACÓ BRAGA

. PA 1,25 JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

3ª VARA DE MARÍLIA - EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS, MM. Juiz Federal da Terceira Vara da 11ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, processam-se os autos de Execução Fiscal n.º 2007.61.11.001261-2, em que são partes FAZENDA NACIONAL e CEDULA DE SERVIÇOS DE CRÉDITO E COBRANÇAS LTDA. E tendo em vista este fato, considerando ainda mais que o representante legal da parte executada, Jefferson Alves de Souza (CPF: 202.696.138-70), encontra-se em lugar ignorado, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume na sede deste Juízo, sito na Rua Amazonas, n.º 527, nesta cidade, CITA a parte executada, CEDULA SERVIÇOS DE CREDITO E COBRANÇA LTDA (CGC 00.517.002/0001-52), para que, no prazo de 05 (cinco) dias, pague a dívida com os seus acréscimos legais, no valor de R\$ 400.361,54 (quatrocentos mil, trezentos e sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), calculado em 06/08/2007, ou indique bens suficientes para garantia da execução fundada nas CDAs n.º 80.6.06.128210-37 e 80.7.06.029799-72, relativas aos processos administrativos n.º 13830.500709/2006-83 e 13830.500710/2006-16, sob pena de PENHORA de tantos bens quantos bastem para tal garantia. E para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS, MM. Juiz Federal da Terceira Vara da 11ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, processam-se os autos de Execução Fiscal n.º 2007.61.11.001225-9, em que são partes FAZENDA

NACIONAL e L. C. CONSTRUÇÕES S/C LTDA. E tendo em vista este fato, considerando ainda mais que o representante legal da parte executada, Luís Carlos Soares (CPF: 096.383.338-39), encontra-se em lugar ignorado, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume na sede deste Juízo, sito na Rua Amazonas, n.º 527, nesta cidade, CITA a parte executada, L. C. CONSTRUÇÕES S/C LTDA (CGC: 04664633/0001-55), para que, no prazo de 05 (cinco) dias, pague a dívida com os seus acréscimos legais, no valor de R\$ 17.902,88 (dezesete mil, novecentos e dois reais e oitenta e oito centavos), calculado em 27/09/2007, ou indique bens suficientes para garantia da execução fundada nas CDAs n.º 80.2.06.057689-50 e 80.6.06.128481-56, relativas aos processos administrativos n.º 13830.501620/2006-34 e 13830.501621/2006-89, sob pena de PENHORA de tantos bens quantos bastem para tal garantia. E para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS, MM. Juiz Federal da Terceira Vara da 11ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, processam-se os autos de Execução Fiscal n.º 2003.61.11.000502-0, em tramitação conjunta com os feitos n.º 2003.61.11.000521-3 e 2003.61.11.000506-7, em que são partes FAZENDA NACIONAL e B M ALMEIDA REPRESENTAÇÕES S/C LTDA. ME. E tendo em vista este fato, considerando ainda mais que o representante legal da parte executada, Benedito Monteiro de Almeida (CPF: 073.309.528-34), encontra-se em lugar ignorado, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume na sede deste Juízo, sito na Rua Amazonas, n.º 527, nesta cidade, CITA a parte executada, B M ALMEIDA REPRESENTAÇÕES S/C LTDA. ME (CNPJ 50.835.651/0001-70), para que, no prazo de 05 (cinco) dias, pague a dívida com os seus acréscimos legais, no valor de R\$ 205.715,47 (duzentos e cinco mil, setecentos e quinze reais e quarenta e sete centavos), calculado em 02/10/2007, ou indique bens suficientes para garantia da execução fundada nas CDAs n.º 80 2 02 006077-48, 80 2 02 006076-67 e 80 6 02 018408-52, relativas aos processos administrativos n.º 13830 000313/00-38, sob pena de PENHORA de tantos bens quantos bastem para tal garantia. E para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS, MM. Juiz Federal da Terceira Vara da 11ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, processam-se os autos de Execução Fiscal n.º 2007.61.11.000914-5, em que são partes INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS e SPHERE GRAFIC DE MARÍLIA LTDA. E tendo em vista este fato, considerando ainda mais que o representante legal da parte executada, Maria de Lourdes Vieira (CPF: 043.148.138-57), encontra-se em lugar ignorado, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume na sede deste Juízo, sito na Rua Amazonas, n.º 527, nesta cidade, CITA a parte executada, SPHERE GRAFIC DE MARÍLIA LTDA (CNPJ: 03.592.865/0001-82), para que, no prazo de 05 (cinco) dias, pague a dívida com os seus acréscimos legais, no valor de R\$ 24.349,63 (vinte e quatro mil, trezentos e quarenta e nove reais e sessenta e três centavos), calculado em 28/09/2007, ou indique bens suficientes para garantia da execução fundada na CDA n.º 35.611.134-2, sob pena de PENHORA de tantos bens quantos bastem para tal garantia. E para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

1ª VARA DE SANTOS - EDITAL

EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 1ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL DE SANTOS - 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRAZO: 15

(QUINZE) DIAS.

A DOUTORA DALDICE MARIA SANTANA DE ALMEIDA, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL DE SANTOS - 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no artigo 13, III e IV, da Lei n. 5.010/66, e artigos 64 a 79 do Provimento COGE n. 64/2005, designou o período de 28 de janeiro de 2008 a 01 de fevereiro de 2008, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 13 horas do dia 28 de janeiro de 2008, na Secretaria da Vara, com a presença de todos os Servidores e serão realizados pela MM. Juíza Federal Titular da 1ª Vara da Justiça Federal de Santos, Corregedora da Vara, Drª DALDICE MARIA SANTANA DE ALMEIDA, bem como pelo Juiz Federal Substituto DR. ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA, servindo como Secretária a Senhora Diretora de Secretaria. FAZ SABER, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: a) não se interromperá a distribuição; b) não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea d; c) não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais - os quais reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção - e limitando-se a atuação do Juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea d; d) os juízes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; e) não serão concedidas férias aos Servidores lotados na Vara durante a realização dos trabalhos de Inspeção. FAZ SABER, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum José Frederico Marques, à Praça Barão do Rio Branco n. 30 - 5º andar, nesta cidade de Santos, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Secção da Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Santos, a Defensoria Pública, as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional e INSS) e a Procuradoria da Caixa Econômica Federal, que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente Edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de Santos, aos dezanove de dezembro de 2007. Registre-se. Cumpra-se.

6ª VARA DE SANTOS - EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS -
PROCESSO Nº 2001.61.04.000271-2

O Dr. ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, Juiz Federal da 6ª Vara Federal em Santos, Subseção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, etc... FAZ SABER a todos que o presente Edital de Citação e Intimação, com prazo de quinze dias, virem ou deles notícias tiverem, que por este Juízo e respectiva Secretaria se processa a Ação Penal nº 2001.61.04.000271-2, que é autora a JUSTIÇA PÚBLICA e acusado IVAN PEREIRA DOS SANTOS, filho de Benedito Pereira dos Santos e Thereza Cassiana de S. Santos, nascido aos 23/11/1962, em São Bernardo do Campo/SP, RG nº 16.537.035/SSP/SP e, como não tenha sido possível citá-lo(a) e intimá-lo(a) em seu endereço, estando em lugar incerto e não sabido, pelo presente CITA E INTIMA o(a) acusado(a) a comparecer perante este Juízo, acompanhado de advogado, no próximo dia 11 de MARÇO de 2008, às 14 horas, para audiência de suspensão do processo, nos termos do art. 89 da Lei nº 9.099/95, e caso não tenha condições de constituir advogado, comparecer em até 10 (dez) dias antes da audiência para nomeação de defensor por este Juízo, cientificado de que, em não aceitando a suspensão, será interrogado na mesma data e o processo seguirá em seus demais termos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e do referido acusado, mandou passar o presente Edital, o qual será afixado nos lugares de costume e publicado na Imprensa Oficial. Faz Saber, que este Juízo está situado à Praça Barão do Rio Branco, nº 30 - 8º andar em Santos/SP. Expedido nesta cidade de Santos, 30 de novembro de 2007.

ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

2ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - EDITAL

INTIMAÇÃO DOS AUTORES, COM PRAZO DE 20(VINTE) DIAS, NOS AUTOS DA AÇÃO ORDINARIA Nº 1999.03.99.044414-9 EM QUE JOSE GOMES DE OLIVEIRA E OUTROS MOVEM CONTRA A CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O DR. RODRIGO OLIVA MONTEIRO, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que foi determinado a Intimação por Edital, dos autores abaixo relacionados:

Autor: JOSE GOMES DE OLIVEIRA, RG M 168.328, CPF 858.510.198-91 Filiação: Alcides Fortunato de Oliveira e Rita Gomes de Oliveira Último endereço: Rua Dr. José Silva Camargo, nº 61, Jardim Monte LIBINO, São Bernardo do Campo/SP, Cep 09700-450.

Autor: ALVARO CARLOS DE ARRUDA BOTELHO, RG 15.594.125 SSP/SP Filiação: Roberto Carlos de A. Botelho e Maria Helena C. de A. Botelho Último endereço: Rua Santa Branca, nº 67, apto. 22, São Bernardo do Campo/SP, Cep 01331-040.

Autor: LUIZ HENRIQUE CANEVER, RG 3.513.349, CPF 034.982.718-49, Filiação: Henrique Luiz Canever e Martha C. Canever Último endereço: Rua do Cruzeiro, nº 175, São Bernardo do Campo/SP, Cep 09725-320, para que no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de arquivamento dos autos, constituam advogado. E, para que chegue ao conhecimento do(s) Autor (es) e do(s) terceiro(s) interessado(s), expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no saguão da Justiça Federal de São Bernardo do Campo, A. Senador Vergueiro, n.º 3575, Rudge Ramos, São Bernardo do Campo - SP, 17 de dezembro de 2007. Eu, (_____), Aparecida Ferreira Millon, Técnico Judiciário, digitei. E eu, (_____), Ilgoni Cambas Brandão Barboza, Diretora de Secretaria, conferi e subscrevo.

RODRIGO OLIVA MONTEIRO

Juiz Federal Substituto

no exercício da titularidade plena

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE QUINZE (15) DIAS O DR. RODRIGO OLIVA MONTEIRO, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA SEGUNDA VARA FEDERAL DE S. B. DO CAMPO DA 14ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que por este Juízo e Secretaria tramitam os autos do processo nº. 2002.61.14.005346-1, em que é autora a JUSTIÇA PÚBLICA e réu MANUEL FERREIRA DE PAIVA E SOUSA, RNE-W-493586Z DPMA/SP, CPF 117.789.468-87, Português, casado, nascido aos 28/02/1941, filho de Abel Nogueira de Paiva e Amélia Ferreira da Silva, constando dos autos como seu último endereço residencial n/c e endereço comercial Rua Manoel Coelho nº. 585 - Centro - São Caetano do Sul/SP, denunciado pelo Ministério Público Federal ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de 2007, como incurso nas penas do Artigo 1º, I, da Lei 8.137/90, denúncia essa recebida aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de 2007. E como não foi possível encontrar o réu, pelo presente, CITA-O para comparecer neste Juízo, no dia 12 de março de 2008, às 14 horas, a fim de que, de acordo com a lei, seja interrogado sobre os fatos narrados na denúncia, assista a instrução criminal e acompanhe-a em todos os seus termos até a final sentença e sua execução, sob a pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos, e do réu, por estar em lugar incerto e não sabido, mandou o MM. Juiz que se expedisse o presente EDITAL, com fundamento no artigo 365 e seus incisos do Código de Processo Penal, e Súmula 366 do S.T.F., o qual será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial. Outrossim, faz saber a todos que as audiências deste Juízo têm lugar a partir das 13:00 horas, diariamente, no Fórum da Justiça Federal de S. B. do Campo, à Av. Senador Vergueiro, nº 3575 - Rudge Ramos - S. B. do Campo/SP, seis de dezembro de dois mil e oito. Eu, Aparecida F. Millon, (_____), técnico judiciário, digitei e subscrevi, e eu, Ilgoni Cambas Brandão Barboza, (_____), Diretor de Secretaria, conferi.

RODRIGO OLIVA MONTEIRO

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE QUINZE (15) DIAS DR. RODRIGO OLIVA MONTEIRO, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCICIO DA TITULARIDADE PLENA DA SEGUNDA VARA FEDERAL DE S. B. DO CAMPO DA 14ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que por este Juízo e Secretaria tramitam os autos do processo nº. 2002.61.14.005346-1 , em que é autora a JUSTIÇA PÚBLICA e réu MANUEL FERREIRA DE PAIVA E SOUSA, RNE-W-493586Z DPMA/SP, CPF 117.789.468-87, Português, casado, nascido aos 28/02/1941, filho de Abel Nogueira de Paiva e Amélia Ferreira da Silva, constando dos autos como seu último endereço residencial n/c e endereço comercial Rua Manoel Coelho nº. 585 - Centro - São Caetano do Sul/SP, denunciado pelo Ministério Público Federal ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de 2007, como incurso nas penas do Artigo 1º, I, da Lei 8.137/90, denúncia essa recebida aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de 2007. E como não foi possível encontrar o réu, pelo presente, CITA-O para comparecer neste Juízo, no dia 12 de março de 2008, às 14horas, a fim de que, de acordo com a lei, seja interrogado sobre os fatos narrados na denúncia, assista a instrução criminal e acompanhe-a em todos os seus termos até a final sentença e sua execução, sob a pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos, e do réu, por estar em lugar incerto e não sabido, mandou o MM. Juiz que se expedisse o presente EDITAL, com fundamento no artigo 365 e seus incisos do Código de Processo Penal, e Súmula 366 do S.T.F., o qual será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial. Outrossim, faz saber a todos que as audiências deste Juízo têm lugar a partir das 13:00 horas, diaria-mente, no Fórum da Justiça Federal de S. B. do Campo, à Av. Senador Vergueiro, nº 3575 - Rudge Ramos - S. B. do Campo/SP, seis de dezembro de dois mil e oito. Eu, Aparecida F. Millon, (_____), técnico judiciário, digitei e subscrevi, e eu, Ilgoni Cambas Brandão Barboza, (_____), Diretor de Secretaria, conferi.

RODRIGO OLIVA MONTEIRO

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

NO EXERCICIO DA TITULARIDADE PLENA

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE QUINZE (15) DIAS DR. RODRIGO OLIVA MONTEIRO, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCICIO DA TITULARIDADE PLENA DA SEGUNDA VARA FEDERAL DE S. B. DO CAMPO DA 14ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que por este Juízo e Secretaria tramitam os autos do processo nº. 2006.61.14.005898-1 , em que é autora a JUSTIÇA PÚBLICA e réu GUILHERME MARCONI MOSQUETO FILHO, RG 10.925.765-0/SSP/SP, CPF 597-743.128-72, Brasileiro, separado judicialmente, nascido aos 23/11/1950, natural de Laranjal Paulista/SP, filho de Guilherme Marconi Mosquito e Luzia Rodrigues Machado Mosquito, constando dos autos como seu último endereço residencial Rua Silva Bueno, nº 390, Jordanópolis, São Bernardo do Campo/SP e endereço comercial n/c, denunciado pelo Ministério Público Federal aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de 2006 , como incurso nas penas do Artigo 337-A do Código Penal, c/c os ar-tigos 29 e 71 do referido diploma legal, denúncia essa recebida aos seis dias do mês de outubro do ano de 2006. E como não foi possível encontrar o réu, pelo presente, CITA-O para comparecer neste Juízo, no dia 12 de março de 2008, às 15horas, a fim de que, de acordo com a lei, seja interrogado sobre os fatos narrados na denúncia, assista a instrução criminal e acompanhe-a em todos os seus termos até a final sentença e sua execução, sob a pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos, e do réu, por estar em lugar incerto e não sabido, mandou o MM. Juiz que se expedisse o presente EDITAL, com fundamento no artigo 365 e seus incisos do Código de Processo Penal, e Súmula 366 do S.T.F., o qual será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial. Outrossim, faz saber a todos que as audiências deste Juízo têm lugar a partir das 13:00 horas, diariamente, no Fórum da Justiça Federal de S. B. do Campo, à Av. Senador Vergueiro, nº 3575 - Rudge Ramos - S. B. do Campo/SP, quatorze de dezembro de dois mil e sete. Eu, Aparecida F. Millon, (_____), técnico judiciário, digitei e subscrevi, e eu, Ilgoni Cambas Brandão Barboza, (_____), Diretor de Secretaria, conferi.

RODRIGO OLIVA MONTEIRO

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

NO EXERCICIO DA TITULARIDADE PLENA

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

2ª VARA DE SOROCABA - EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO do executado MARKO INDUSTRIAL DE ROUPAS LTDA nos autos de EXECUÇÃO FISCAL, processo nº 2002.61.10.010549-8 que a Fazenda Nacional move contra MARKO INDUSTRIAL DE ROUPAS LTDA, com o prazo de trinta (30) dias.

A DOUTORA MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN, MM.a Juíza Federal Substituta da 2ª Vara Federal de Sorocaba/10ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER ao(s) executado(s) MARKO INDUSTRIAL DE ROUPAS LTDA CGC 58.182.171/0001-69 que por este Juízo tramita regularmente ação de EXECUÇÃO FISCAL, processo nº 2002.61.10.010549-8, que lhe move a Fazenda Nacional, para a cobrança da importância de R\$ 8.623,23 em (06/12/2007), mais os acréscimos legais, referente à(s) CDA(s) nº 80402035001-91. E, estando o(s) executado(s) em lugar incerto e não sabido, foi expedido o presente EDITAL com a finalidade de ser(em) o(s) mesmo(s) CITADO(S), para que NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, efetue(m) o pagamento da dívida ou garanta(m) a execução, sob pena de serem penhorados seus bens em tantos quantos bastarem para a garantia da dívida. E, para que não alegue(m) ignorância no futuro, expediu-se o presente edital que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume. Sorocaba, 18 de Dezembro de 2.007. Eu, Solange Fioruci, técnico Judiciário, digitei. Eu, Bel Marcelo Mattiazo, Diretor de Secretaria, subscrevi.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE NAVIRAI

1A VARA DE NAVIRAI

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 10/2007 - SF

O(A) Doutor(a) JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que no processo de Execução Fiscal n 2007.60.06.000136-1, em que o BANCO CENTRAL DO BRASIL move contra IMBU - MADEIRAS LTDA (CNPJ 01.101.872/0001-09) foram os mesmos procurados e não localizados nos endereços constantes dos autos, estando portanto em lugar incerto ou não sabido. Desta forma, pelo presente Edital fica o EXECUTADO citado e intimado para, no prazo de 5 (cinco) dias, efetuar o pagamento da quantia de R\$ 324.195,94 (trezentos e vinte e quatro mil, cento e noventa e cinco reais e noventa e quatro centavos), ou nomear bens à penhora, sob pena de não o fazendo, lhe serem penhorados tantos bens quantos bastem à satisfação do crédito; para que chegue ao conhecimento de todos e do referido acusado, expediu-se o presente Edital, que será afixado no local de costume deste Fórum e publicado pela Imprensa Oficial, com fundamento no art. 232 e seus incisos, do Código de Processo Civil e no art. 8º, inciso IV da Lei 6.830/80.

Local de comparecimento: 1ª Vara Federal de Naviraí, Praça Euclides Antonio Fabris, 89, Q A2, Centro.

Prazo do Edital: 30 dias.

DADO E PASSADO nesta cidade de Naviraí, em 04 de dezembro de 2007. Eu, Rosanne Silva de Jesus Panovitch, Supervisora das Execuções fiscais, RF 5281, (_____), digitei e conferi. E eu, Jeferson Pereira, 5184, Diretor de Secretaria, (_____), reconferi.

JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO

Juiz Federal Substituto